



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GETIN
Projeto: Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico – SGPe

ATA DA 38ª REUNIÃO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, reuniram-se na sala da GECOF da Secretaria do Estado da Administração, no Centro Administrativo do Estado, sito a Rodovia SC 401, km 05, nº 4600, Saco Grande II, Florianópolis, Santa Catarina, alguns integrantes da equipe do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico – SGP-e, quais sejam, Guilherme e Araújo; membros da equipe da empresa Softplan, Roberto e José Pedro e membros da GECOF, Vanusa e Jorge. O objetivo da reunião: Definição dos Formulários Eletrônicos para piloto, Fluxo, Redefinição dos formulários dentro da nova metodologia do SIGRH e outras considerações necessárias dentro do escopo definido. Foram apresentados 3 documentos e 2 processos, sem a questão do ato oficial. A variável escolhida para definir esses assuntos foi o número de acessos – os mais acessados. O grupo achou prudente escolher um e que pudesse abranger alguns quesitos necessários para o piloto, e o escolhido foi – Declaração de Bens, Direitos, Valores e Rendas. Esse formulário eletrônico irá atender tanto o público interno – servidores e comissionados – e público externo. O acesso aos formulários será feito pelo portal do servidor – os formulários estarão disponíveis em um sub-portal dentro do portal do servidor. O formulário escolhido para o piloto na área de RH é aprovado pelo Tribunal de Contas. O formato não pode ser alterado. As informações definidas nos campos do formulário de servidores serão obtidas automaticamente do SIGRH. Quando o interessado tiver declaração de imposto de renda terá a opção de utilizá-la (anexar) ao invés de preencher uma série de campos a respeito de renda e patrimônio. Foi destacado que o campo “e-mail” é obrigatório, pois é a única forma de contato com aqueles que ainda não possuem registro funcional (ingressantes no serviço público). A GECOF irá revisar alguns pontos do formulário, essas alterações serão apresentadas na próxima reunião. Com relação ao formulário escolhido segue abaixo algumas considerações: a) Será feito um documento digital solicitando a declaração de bens, que ficará no subportal, onde o solicitante irá logar e selecionar o formulário que desejar. b) O solicitante poderá anexar uma peça contendo a declaração de imposto de renda. c) O documento deverá tramitar sigilosamente? – Essa pergunta deverá ser respondida na próxima reunião. d) Ao enviar o documento para o protocolo informando que o documento foi indeferido, deverá ser encaminhado um e-mail para o solicitante. e) o documento indeferido ficará disponível no protocolo para ser retirado pelo solicitante. f) alguns campos do formulário serão preenchidos com os dados do SIGRH, e outros poderão ser editáveis pelo solicitante. g) O solicitante deverá ter um e-mail válido para receber as informações do seu documento. Para os órgãos que não apresentam o SGP-e teremos uma alternativa de formulário manual, em revisão, dentro da nova metodologia do SIGRH. Analisados e rubricados os documentos, e, nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Guilherme



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GETIN
Projeto: Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico – SGPe

Wendhausen Pereira, que, submetidas aos presentes e, achada conforme, será assinada por todos, Florianópolis, dezoito de novembro de 2009.

Vanusa Carle da Cruz Wagner
GECOF / SEA

Guilherme Wendhausen Pereira
Analista Técnico em Gestão Pública
Administrador

Jorge Luiz Scheffer Cardoso
GECOF / SEA

Thiago Souza Araújo
Analista Técnico em Gestão Pública
Administradora

Roberto Fassanaro Junior
Softplan

José Pedro de Menezes Pacheco
Softplan